

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.617 - DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3239/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Espumoso, define o respectivo quadro de cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2710/2011, que Regulamenta o § 1º do artigo 36, da Lei 3239/2010, que classifica as escolas municipais de difícil acesso;

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2025 – DRM/DNB, datado de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, a contar de 16 de abril de 2025, Gratificação pelo exercício em Escola Municipal de Difícil Acesso, no percentual de 5% (cinco por cento), a servidora CELITA MATOS DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 1391/01.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 30.04.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo